



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



## **PORTARIA Nº 97, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Suspende o expediente da Câmara Municipal de Franca em 27 de novembro de 2023.

Considerando que o dia 28 de novembro é feriado municipal, em que é celebrado o Aniversário da Cidade de Franca - conforme Lei Municipal nº 6.730, de 30 de novembro de 2006;

Considerando que no ano de 2023, este será em uma terça-feira e a Presidência foi consultada pelos servidores sobre a possibilidade de suspender o expediente no dia 27 de novembro;

Considerando que o feriado na terça-feira gera reflexos na segunda-feira, tornando contraproducentes as atividades deste dia;

Considerando que o Presidente da Câmara possui autonomia para disciplinar os trabalhos internos do Legislativo;

O **Vereador Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

### **P O R T A R I A:**

**Art. 1º** Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Franca no dia 27 de novembro 2023, segunda-feira, anterior ao feriado do Aniversário da Cidade de Franca.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 17 de novembro de 2023.

**VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI**  
**(CARLINHOS PETRÓPOLIS FÁRMACIA- CPF)**  
**Presidente**